



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UEAD
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE
LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA**



DANIEL BARBOSA DA SILVA

**O ENSINO DE LÍNGUAS DESDE O BRASIL COLÔNIA ATÉ OS DIAS ATUAIS:
AVANÇOS E DESAFIOS**

**MAMANGUAPE/PB
2023**

DANIEL BARBOSA DA SILVA

**O ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DESDE O BRASIL COLÔNIA ATÉ OS
DIAS ATUAIS: AVANÇOS E DESAFIOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Letras - Inglês da Universidade Federal da Paraíba, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Licenciado em Letras - Inglês, defendido e aprovado pela banca examinadora constituída pelos professores:



Prof. Dr. Walison Paulino de Araújo Costa – UFPB
Orientador/Presidente



Profª Drª. Andréa Burity Dialectaquiz – UFPB
Membro da Banca Examinadora



Profª. Drª. Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger – UFPB
Membro da Banca Examinadora

Mamanguape/PB
2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UEAD
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE
LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA



O ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DESDE O BRASIL COLÔNIA ATÉ OS DIAS ATUAIS: AVANÇOS E DESAFIOS

Daniel Barbosa da Silva – UFPB – danielsilva.adv@outlook.com

Walison Paulino de Araújo Costa – UFPB – walliecoast@yahoo.com.br

Andréa Burity Dialectaquiz – UFPB – abdialectaquiz@gmail.com

Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger – UFPB - marciatsaeger@yahoo.com.br

RESUMO

O ensino de línguas estrangeiras no contexto brasileiro vem ocorrendo desde que o Brasil era uma colônia, uma vez que os portugueses, ao desembarcarem no Brasil, começaram a ensinar português aos povos que aqui já habitavam. Com o avanço da colônia e a criação das primeiras escolas, algumas normas foram criadas disciplinando inclusive o ensino de línguas estrangeiras, normas essas que foram se aperfeiçoando com o passar dos anos. Por esse motivo, torna-se importante conhecer tanto a parte histórica quanto as diretrizes do sistema de ensino que disciplinam o ensino de línguas estrangeiras atualmente, com foco principal nas mudanças propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e suas possíveis implicações para o ensino de línguas. Desse modo, objetiva-se refletir sobre o ensino de línguas no contexto nacional, desde o Brasil colônia. Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva a partir do uso de procedimentos técnicos da pesquisa bibliográfica. O presente estudo pretende responder à seguinte pergunta: quais os avanços/retrocessos observados no ensino de línguas desde o Brasil colônia, contextualizando o momento atual, depois da aprovação da BNCC? Pode-se observar que, com o passar dos anos, muitas mudanças foram realizadas no ensino de línguas estrangeiras, e, atualmente, com a BNCC, algumas foram as objeções contra a sua aprovação/permanência em vigor, o que levou o governo atual a suspender a sua implementação para que sejam ampliados os debates acerca desse tema.

Palavras-chave: Ensino de línguas; BNCC; Educação Básica.

ABSTRACT

The teaching of foreign languages in the Brazilian context has been happening since Brazil was a colony, since the Portuguese, when they landed in Brazil, learned to teach Portuguese to the people who already lived here. With the advancement of the

colony and the creation of the first schools, some norms were created, even disciplining the teaching of foreign languages, norms that were perfected over the years. For this reason, it is important to know both the historical part and the guidelines of the education system that govern the teaching of foreign languages today, with a main focus on the changes proposed by the Base Nacional Comum Curricular (BNCC) and its possible interventions for teaching of languages. Thus, the objective is to reflect on the teaching of languages in the national context, from colonial Brazil. It is an exploratory and descriptive research based on the use of technical procedures of bibliographical research. The present study intends to answer the following question: what advances/setbacks have been observed in language teaching since colonial Brazil, contextualizing the current moment, after the approval of the BNCC? It can be observed that, over the years, many changes were made in the teaching of foreign languages, and currently, with the BNCC, some were the objections against its approval/remaining in force, which led the current government to suspend its implementation so that debates on this topic can be broadened.

Keywords: Language Teaching; BNCC; Basic Education.

1 INTRODUÇÃO

No campo de organização administrativa e estrutural de um Estado, a política apresenta grande importância, seja na aprovação das legislações, criação de direitos e garantias individuais, mas também na implementação das políticas públicas que refletem diretamente no campo da educação, uma característica que vem sendo observada nos últimos anos, e visa também o aperfeiçoamento dos sistemas de ensino em nível nacional.

Há de se ressaltar ainda que, na sua atividade de criação de leis e diplomas legais, o Estado constantemente vem aperfeiçoando esses dispositivos, isso com objetivo de cumprir com suas funções sociais, refletindo na qualidade de vida e desenvolvimento do seu povo, sendo a educação uma das áreas mais preponderantes para que esse desenvolvimento ocorra, ainda mais por ser uma garantia explícita na Constituição Federal de 1988: o direito à educação.

Nesse sentido a Constituição Federal de 1988 prever no Art. 6º que a educação faz parte dos direitos sociais, e no Art. 205 afirma que a educação é direito de todos e dever do Estado, cabendo a este último oferecer a educação de um modo geral, aprimorando os sistemas de ensino, e evitando o retrocesso.

Há de ressaltar que desde a chegada dos portugueses no Brasil, o ensino das línguas estrangeiras está presente, inicialmente com o ensino da língua portuguesa

pelos jesuítas aos povos originários. Com o avanço dessa colonização e, depois, com desenvolvimento de sistemas formais de ensino, em que o português se torna a língua materna, outras línguas são adicionadas a esse contexto, chegando a serem ofertadas até seis diferentes línguas.

Com o passar dos anos muitas foram as mudanças e a carga horária destinada ao ensino de línguas estrangeiras. Atualmente, a única língua estrangeira obrigatória é a língua inglesa. Caso seja oferecida uma segunda língua pela instituição educacional, será preferencialmente o espanhol, embora essa língua não conste mais na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

De acordo com as últimas mudanças feitas pelo Conselho Nacional de Educação, mais precisamente com a portaria 03/2018, a formação geral básica pode ser contemplada em todos ou em parte dos anos do curso do ensino médio, com exceção dos estudos de língua portuguesa e da matemática que devem ser incluídos em todos os anos escolares. Sendo assim, componentes curriculares como o próprio inglês podem ficar de fora de alguns anos do ensino médio.

Assim, diante de tantas transformações na educação brasileira, desde a colonização, até as novas diretrizes do sistema de ensino, é que se faz necessário analisar o impacto das atuais políticas públicas que têm repercussão no ensino, principalmente no que diz respeito à Base Nacional Curricular (BNCC), facilitando assim o conhecimento do público em geral quanto a esses dispositivos, que pode servir inclusive como forma de conscientização da população sobre os seus direitos frente ao aprendizado de uma segunda língua.

Como metodologia aplicada a este trabalho, desenvolvemos uma pesquisa exploratória e descritiva a partir do uso de procedimentos técnicos da pesquisa bibliográfica. O método utilizado foi o dialético e a técnica utilizada foi a revisão bibliográfica. A coleta de dados foi realizada através do levantamento de publicações no banco de dados da Capes, Scientific Eletronic Library Online (SCIELO), Google Acadêmico, em livros, periódicos e outras fontes relevantes para o estudo, a exemplo de legislações referentes à regulamentação da educação, dados do Ministério da Educação, Códigos de leis brasileiras, notícias, entre outros.

Pretende-se ainda responder à seguinte pergunta: quais os avanços/retrocessos observados no ensino de línguas desde o Brasil colônia?

O presente estudo apresenta como objetivo geral refletir sobre *o ensino de línguas no contexto nacional, desde o Brasil colônia*. Como objetivos específicos,

constam os seguintes: *a) identificar os avanços/retrocessos observados no ensino de línguas desde o Brasil colônia; b) investigar os benefícios e/ou limitações da BNCC sobre o ensino de línguas; c) apresentar argumentos utilizados pela sociedade civil a respeito da BNCC.*

Assim, a pesquisa se faz relevante, de maneira que esclarece ao leitor quais são as políticas educacionais aprovadas nos últimos anos que refletem no ensino de línguas, conscientizando a comunidade em geral acerca dos seus direitos, mas também possibilitando a órgãos governamentais acesso a esse conhecimento, que pode refletir na implementação dessas políticas em nível local, assim como, aperfeiçoamento das já existentes.

2 HISTÓRICO DO ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL

Inicialmente, é importante traçar a trajetória e as origens do estudo das línguas ensinadas no Brasil, assim como as principais alterações na legislação de seu ensino, e qual a importância dessas modificações para a sociedade brasileira desde o Brasil colônia.

Com a chegada dos portugueses ao Brasil, aqui encontraram os povos originários na região que falavam línguas nativas. Os portugueses tinham interesse de colonizar a região, com o objetivo de povoar essa nova colônia, ensinando inclusive português aos nativos, motivo pelo qual alguns autores afirmam que inclusive o português foi a primeira língua estrangeira em solo nacional.

Com o avanço da organização do país e das melhorias no nível educacional, algumas línguas estrangeiras começaram a ser ensinadas nas escolas, incluindo o inglês, além de outras línguas como italiano, francês, alemão.

Leffa (1999), afirma que a tradição brasileira dá grande ênfase ao ensino das línguas, sendo, inicialmente, o grego e latim, e, posteriormente, as línguas modernas, sendo que a evolução dos currículos para ascensão dessas últimas começou a evoluir muito lentamente, apresentando como marcos a chegada da família real em 1808, posteriormente, a criação do Colégio Pedro II em 1837, e, finalmente, a reforma de 1855.

No início, quanto ao ensino de línguas, dois eram os problemas observados: o primeiro era a falta de metodologia adequada, baseada principalmente na tradução de textos e análise gramatical; já o segundo era em relação à administração, que

estava centralizada em instituições com muito poder, e pouca competência para administrar a complexidade do ensino de línguas (LEFFA, 1999).

Ainda no Brasil Império, começou-se a observar a decadência do ensino de línguas, além do desprestígio da escola secundária, com maximização da oferta de ensino livre, seguido por exames sem qualquer rigor científico, além de queda gradual na carga horária semanal de cada língua ensinada, como no caso do inglês que, em 1855 era 8 horas semanais, em 1857, 10 horas e, a partir de 1976, apenas 6 horas semanais (LEFFA, 1999).

Durante a Primeira República (1890 – 1925), a educação sofreu algumas reformas que implicaram diretamente no ensino de línguas estrangeiras, como a reforma de 1890 de Benjamim Constant, em que, por exemplo, o inglês e o alemão foram excluídos do currículo obrigatório. Em 1901, com a reforma de Eptácio Pessoa, depois de alteração na oferta de línguas, em função da redução de anos de formação no Colégio D. Pedro II para 6 anos, o inglês e o alemão retomam seu espaço no currículo (OLIVEIRA, 2015).

Sendo assim, a República, em muitos sentidos, representa um divisor de águas na história da educação no Brasil, mas também corresponde ao princípio de uma queda vertiginosa do ensino de línguas estrangeiras, e já que as línguas estrangeiras deixam de ter a importância do passado, uma vez que o tempo dedicado a elas diminui na mesma proporção da entrada de novas disciplinas na grade curricular (DAY, 2012).

Em 1930, foi criado o Ministério da Educação (ME), e, em 1931, foi realizada a reforma de Francisco Campos, extinguindo a frequência livre e instituindo o regime seriado obrigatório, visando à formação integral do adolescente, introduzindo mudanças nos conteúdos como, por exemplo, ênfase nas línguas modernas, mas também, na metodologia, ou seja, pela primeira vez utilizou-se o método direto, isto é, o ensino da língua pela própria língua (LEFFA, 1999).

Além disso, a reforma de 1931 estabeleceu as seguintes orientações metodológicas para o ensino das línguas: o ensino das línguas vivas estrangeiras destina-se a revelar ao aluno, através do conhecimento linguístico, os fatos mais notáveis da civilização de outros povos; é preciso que o estudante consiga, com o desembaraço correspondente à idade, exprimir o pensamento oralmente ou por escrito, diretamente na língua estrangeira, sem a mediação da língua materna (OLIVEIRA, 2015).

Esta reforma deu finalmente destaque ao ensino das línguas estrangeiras e, por consequência, todos os alunos: [...] desde o ginásio até o científico ou clássico, estudavam latim, francês, inglês e alemão. Muitos terminavam o ensino médio lendo os autores nos originais e, o que se pode perceber através de alguns depoimentos da época, apreciando o que liam, desde as éclogas de Virgílio até os romances de Hemingway (LEFFA, 1999 apud SCAGLION, 2019, p. 8).

Outro importante marco para o ensino é a reforma de Capanema em 1942, que tinha aparentemente como objetivo equiparar todas as modalidades de ensino, de modo que oferecesse a todos os cursos os mesmos status, embora que tenha sido tida por alguns como reforma fascista, além de promover o classicismo aristocrático e acadêmico (LEFFA, 1999).

Essa reforma também recomendava o uso método direto, com ênfase em ensino voltado para a prática, para o cotidiano, de modo que a língua não deveria ser apenas orientada para objetivos como ler, falar, compreender, mas também para objetivos educativos e culturais (LEFFA, 1999).

Essa reforma, embora tenha sido criticada como fascista, foi a que deu maior importância ao ensino das línguas, já que todos os alunos estudavam latim, francês, inglês e espanhol, e muitos terminavam o ensino médio lendo os autores originais, ou seja, nas próprias línguas estrangeiras cujos conteúdos foram aprendidos durante o ensino. Por esse motivo, entre os anos entre as décadas de 40 e 50, são considerados como os anos dourados das línguas no país (LEFFA, 1999).

Entretanto, todos avanços experimentados até então desaparecem devido à nova Lei das Diretrizes Básicas da Educação (LDB), aprovada em 1961, isso porque essa lei retirou a obrigatoriedade do ensino de línguas estrangeiras no ensino médio, e a responsabilidade para inclusão ficou a cargo das próprias escolas (SILVA, 2015).

Essa decisão, aliada ao contexto da popularização da língua inglesa, culminou na abertura de muitas escolas de idiomas, e com isso também a ideia que permanece até hoje, de que não se aprende inglês na escola. Por esse motivo, a desigualdade social é retomada, uma vez que somente as pessoas com maiores condições financeiras poderiam frequentar os cursos de inglês, deixando de fora aqueles que não podiam pagar (PAIVA, 2003 apud SILVA, 2015).

Já em 1971, uma nova LDB fora instituída, embora que o ensino de língua estrangeira tenha continuado a ser desvalorizado. Dito de outro modo, passou a ser tido como recomendável o fato de as escolas incluírem o ensino de uma língua no

currículo, desde que a escola tivesse condições de ensinar com eficiência, mas não de forma obrigatória (SILVA, 2015).

Com essa lei, o ensino também é reduzido para 11 anos, além de enfatizar a habilitação profissional, razão por que houve uma grande redução na carga horária de língua estrangeira, chegando a ser reduzida para 1 hora/aula semanal, quando não fora retirada do currículo pela instituição de ensino devido à não obrigatoriedade do oferecimento dessas disciplinas (LEFFA, 1999).

Na direção contrária ao que ocorria no mundo, relativamente à expansão das pesquisas em linguística aplicada ao ensino de línguas, e ignorando os apelos de muitos setores da sociedade que reconheciam a importância do ensino de LE, as políticas linguísticas educativas advindas com a 5692/71 não asseguraram a permanência, com qualidade, desse ensino nas escolas brasileiras e, ainda, intensificaram o senso comum de que não se aprende línguas estrangeiras nas escolas regulares (SILVA, 2015).

De acordo com Silva (2015), a Ditadura Militar foi um período prejudicial ao desenvolvimento da educação, já que enalteceu a separação de classes; enquanto na escola privada, o estudante era preparado para acesso à universidade, no ensino público, o estudante era preparado para trabalhar em massa. Por esse motivo, predominava a ideia segundo a qual o trabalhador não precisaria aprender um novo idioma.

Com a aprovação da Constituição de 1988, isso após o término da Ditadura Militar, são criados os principais documentos que tratam da Educação e do ensino da Língua Inglesa nas escolas brasileiras, alguns que ainda refletem na educação atualmente, como a LDB de 1996.

É com a LDB 9394/96 que as línguas estrangeiras voltam, na prática, a figurar no currículo com caráter obrigatório a partir da 5ª série. Embora com limitações, dadas às condições da escola pública brasileira, com um número de horas reduzido e apenas com uma língua obrigatória, ela representa uma reavaliação positiva e um realinhamento do ensino de LE no Brasil (DAY, 2012, p. 8).

Com essas novas mudanças, é retomada a importância das línguas estrangeiras, cujas normas são complementadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que são propostos e enviados às escolas pelo MEC, cabendo, entretanto, a escola estabelecer seus conteúdos em conjunto com a comunidade.

Os PCNs enaltecem o ensino de línguas como uma possibilidade de inserir o ser humano no mundo social, além de fornecer possibilidade de estabelecer elos com outros povos, através do conhecimento de línguas (OLIVEIRA, 2015).

De acordo com os PCNs, a escolha da língua estrangeira em uma dada comunidade deve basear-se em três fatores:

1. Os fatores históricos que levam em conta o papel hegemônico que exerce uma determinada língua no contexto das relações internacionais, elemento que corrobora, na atualidade, a importância e a escolha da língua inglesa na grande maioria das escolas brasileiras; 2. Os fatores relativos às comunidades locais, elementos provenientes da convivência entre comunidades contíguas com línguas diferentes, tal é o caso das comunidades linguísticas de fronteira (neste âmbito inclui-se o francês, o espanhol, o guarani e mesmo o inglês) e as comunidades de imigrantes (cujas colônias justificam a adoção do italiano, do alemão, do japonês, além de outros dialetos regionais que se mantêm); 3. E os fatores relativos à tradição, os quais levam em conta o papel de uma dada língua nas relações culturais estabelecidas entre nações e no acesso ao conhecimento. Fator decisivo quando analisamos a importância cultural do francês, do alemão e do espanhol, entre outras (DAY, 2012, p. 9).

De acordo com esse documento, deve ser dada ênfase à leitura no ensino de língua estrangeira. Por esse motivo, recebe muitas críticas, rejeitando o documento (SILVA, 2015).

Nesse sentido, os argumentos habitualmente efetivados para justificar o uso de textos escritos e de privilegiar a compreensão e a prática da tradução na sala de aula são a “carga horária reduzida, classes superlotadas, pouco domínio das habilidades orais por parte da maioria dos professores, material didático reduzido a giz e livro didático etc” (PCNs, 1998 apud OLIVEIRA, 2015, p. 21).

Assim, as limitações das escolas e dos professores são vistas como óbices à implementação de outras competências no ensino das línguas estrangeiras por parte das escolas. Por isso, de certa forma, mantém-se a hegemonia daqueles com maior poder aquisitivo e que podem pagar por cursos de inglês, de modo que, são necessários maiores debates acerca do tema.

3 A PROPOSTA DA BNCC E SUAS IMPLICAÇÕES AO ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, PRINCIPALMENTE NO ENSINO DO INGLÊS

A BNCC é a norma estabelecida pelo Ministério da Educação (MEC) para orientar os rumos que a Educação Básica no país deve tomar, aprovada em 2018, mas que só entraria em vigor no ano de 2022 para o ensino médio. Já no caso do ensino fundamental que fora aprovada em 2017, entraria em vigor em 2020.

Há de ressaltar que a BNCC também deve estar de acordo com os padrões da PNE, e pode ser chamado de um documento com caráter normativo que define o conjunto orgânico das aprendizagens essenciais a todos os alunos e que assegura, além disso, os direitos de aprendizagem e desenvolvimentos dos mesmos em conformidade com o PNE, visando entre outros, à formação humana de forma integral e ainda à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (SCAGLION, 2019).

De acordo com esse documento, na formação geral básica, os currículos e as propostas pedagógicas devem garantir as aprendizagens essenciais definidas na BNCC. Conforme as DCNEM/2018, devem contemplar, sem prejuízo da integração e articulação das diferentes áreas do conhecimento, estudos e práticas de:

...IX - língua inglesa, podendo ser oferecidas outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade da instituição ou rede de ensino (Resolução CNE/CEB nº 3/2018, Art. 11, § 4º (BRASIL, 2018).

Sendo assim, é previsto como exclusivo o ensino da língua inglesa, entretanto pode a escola oferecer alguma outra língua em seu currículo, sendo ela preferencialmente o espanhol, fazendo assim o inglês parte da formação geral básica, devendo ser integrada com demais áreas do conhecimento.

A BNCC ainda traz entre suas definições os itinerários formativos, que de acordo com a própria norma são: “estratégicos para a flexibilização da organização curricular do Ensino Médio, pois possibilitam opções de escolha aos estudantes – podem ser estruturados com foco em uma área do conhecimento, na formação técnica e profissional ou, também, na mobilização de competências e habilidades de diferentes áreas, compondo itinerários integrados” (BRASIL, 2018).

Nesse sentido, as línguas estrangeiras estão inseridas no I itinerário:

I – linguagens e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes linguagens

em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em línguas vernáculas, estrangeiras, clássicas e indígenas, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), das artes, design, linguagens digitais, corporeidade, artes cênicas, roteiros, produções literárias, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino; (BRASIL, 2018).

Logo, podemos observar que as línguas estrangeiras, no caso, obrigatoriamente o inglês está inserido no âmbito de linguagens e suas tecnologias, e busca entre outros o aprofundamento de conhecimentos em conjunto com a aplicação de diferentes linguagens em diferentes contextos sociais e de trabalho, visando assim uma formação mais ampla do cidadão.

A língua inglesa no Ensino Fundamental é apresentada pela BNCC como criadora de novas formas de engajamento e participação dos alunos em um mundo cada vez mais globalizado e plural, buscando contribuir com a cidadania ativa, além de abrir novos percursos para a construção de conhecimentos, pois, graças à sua propagação por todo o mundo, o inglês tornou-se uma língua intercultural (SCAGLION, 2019).

Deste modo, na BNCC o inglês é denominado língua franca, sendo considerado como língua obrigatória no currículo escolar, cujo ensino encontra-se baseado em cinco eixos formadores, sendo eles a oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural (SCAGLION, 2019).

É possível observar um avanço no que diz respeito a competências a serem desenvolvidas em sala de aula, já que dá prioridade a outros eixos como a oralidade. Ao comparar com momentos anteriores, como é o caso da PCN, em que era dado foco prioritariamente na escrita.

No aprendizado da LI os estudantes reconheceriam o caráter fluido e dinâmico do idioma; as formas tradicionais de ensino que, como citadas no texto, seriam voltadas para correção gramatical, precisão, imitação e padronização; deveriam ser substituídas por práticas discursivas voltadas para a ineletabilidade, a criatividade, além do estudante compartilhar informações e conhecimentos por meio da língua inglesa, podendo assim agir e posicionar-se criticamente em âmbito local e global (SCAGLION, 2019, p. 97).

Com isso, visava-se abrir possibilidades de aproximação e integração dos alunos com grupos multilíngues e multiculturais no mundo globalizado, permitindo que os alunos possam usar a língua para aprofundar a compreensão sobre o mundo

que vivem, obtendo informações, lidando com informações críticas e etc. Ampliando-se assim a capacidade discursiva dos alunos, além de possibilitar a reflexão entre as diferentes áreas do conhecimento (BRASIL, 2018).

Na BNCC, é indiscutível a relevância do inglês como língua franca, e para que isso ocorra é necessário que o aprendizado seja voltado para o uso da língua, não se resumindo apenas à com gramaticais além da repetição, dadas as relevantes contribuições do inglês no contexto social e do mercado de trabalho.

Em um estudo realizado por Amorim e Gomes (2020), em escolas na cidade de Manaus, os professores entrevistados concordaram que da forma que a língua inglesa é ensinada atualmente é útil, mas que algumas mudanças precisam ser feitas para melhoria do ensino. Alguns dos problemas mais citados pelos professores foram: “carga horária insuficiente (apenas duas horas semanais), condições de trabalho (falta de material e estrutura física das escolas), falta de interesse dos alunos e a falta da participação dos pais na escola”.

O ensino-aprendizagem da LI na escola pública é prejudicado por “[...] leis que restringem o acesso à língua estrangeira na escola pública, não dando as condições mínimas para a sua aprendizagem, seja pela carga horária escassa, pela falta de materiais para o aluno, pela descontinuidade do currículo [...]”. O cenário pesquisado aponta para mudanças nas condições de trabalho dos professores de LI na rede pública que buscam minimizar pelo menos dois dos motivos elencados. (LEFFA, 2011 apud AMORIM e GOMES, 2020, p. 432.).

Sendo assim, ainda que as leis priorizem competências e alvos a serem alcançados com o ensino da língua inglesa, muito ainda deve ser feito, uma vez que os problemas observados no ensino continuam quase que os mesmos, inclusive a quantidade excessiva de alunos, entre outros problemas.

Nesse sentido, Amorim e Gomes (2020), afirmam que a BNCC, ao exibir parâmetros nacionais para a construção das propostas regionais, há a expectativa de que incompatibilidade entre currículo e material didático seja uma das dificuldades a serem superadas, uma vez que, é relatado a falta de sintonia entre o livro didático e a proposta de ensino. Além disso, a BNCC também influencia na didática dos professores e na abordagem dos componentes curriculares em sala de aula.

Nesse mesmo sentido:

Como vimos, muitos dos parâmetros estabelecidos pela BNCC abraçam conceitos modernos sobre ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras e abrem espaço para que o professor possa se afastar do método “tradicional” e centralizado no conteúdo que tanto se critica. Em uma perspectiva de currículo transversalizado (YUS, 1998 apud AMORIM e GOMES, 2020, p. 432).

Nesse ínterim, alguns autores ainda defendem que é preciso romper com a expectativa de encontrar as condições ideais de ensino para que ocorra um efetivo processo de ensino aprendizagem. Por esse motivo, “culpar os estudantes pelas próprias dificuldades ou segregá-los conforme o nível idealizado de aprendizagem é uma maneira cruel de perpetuar desigualdades” (LIBÂNEO, 2013 apud AMORIM & GOMES, 2020, p. 433).

É relevante que os professores, ao ensinarem o idioma em sala de aula, propiciem atividades visando o uso da língua de forma interativa e contextual, bem como tendo como foco oportunidades para que haja a reflexão sobre quem são os falantes da língua. Dessa forma, é necessário que estejam presentes no contexto escolar diversas variantes da língua inglesa, tanto na oralidade quanto na escrita, para que os alunos percebam que a língua é de todos os que a usam, não havendo apenas um inglês, mas vários, cujos usuários, em uma situação comunicativa, objetivam a inteligibilidade” (TORRES & TERRES, 2021, p. 6475).

Para que isso ocorra é importante também, de acordo com a BNCC, o uso inclusive de meios digitais como a internet, para que possa interagir com a produção de textos, inclusive nas redes sociais, favorecendo o posicionamento crítico, além do engajamento social dos alunos, estimulando a comunicação e as novas maneiras de escrever em língua inglesa. Para que isso ocorra é indicado que vários gêneros sejam trabalhados em sala de aula, levando em conta que as tecnologias digitais podem ser aliadas nesse propósito (SILVA & PACHECO, 2020).

4 ARGUMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM PROL DA REVOGAÇÃO DA BNCC E POSICIONAMENTO DO NOVO GOVERNO FEDERAL

Como vimos, a BNCC busca implementar diferentes estratégias para melhoria do ensino, muitas delas que são direcionadas diretamente para o ensino do inglês, como é o caso de considerar o inglês como língua franca, trazendo em seu texto

metas e parâmetros específicos para cada série do ensino infantil, fundamental e médio para que se consiga alcançar esses propósitos.

Entretanto, muitas ainda são as barreiras observadas no contexto geral para que esses objetivos venham a ser efetivamente alcançadas, como um exemplo, a falta de condições prediais, de materiais para estudo, e a própria falta de interesse dos alunos pela língua inglesa, carecendo de ações específicas, algumas delas sob responsabilidade dos próprios professores, entre elas propiciando atividades de forma contextualizada e interativa.

Assim, perante as diversas mudanças propostas pela BNCC, como é o caso da estruturação em eixos, a exclusividade do inglês como segunda língua, o fato de considerar o inglês como língua franca, e muitas outras diretrizes trazidas no texto, que a BNCC vem sendo criticada por diversos setores da sociedade civil, em que algumas delas requerem inclusive sua revogação.

Com a mudança de governo, em meados de abril de 2023, foi comunicada a suspensão da BNCC, sob alegação que ela será discutida e aperfeiçoada. De acordo com o atual presidente da República: “Não vamos revogar. Suspendemos e vamos discutir com todas as entidades interessadas em discutir como aperfeiçoar o Ensino Médio nesse país”, declarou Lula. Segundo o presidente, a ideia é alcançar um acordo que deixe “todas as pessoas satisfeitas com o ensino médio” (ILHÉU, 2023)

Na mesma notícia veiculada por Ilhéu (2023), é trazido a informação de que:

Na prática, no entanto, não é o que vem ocorrendo. Uma nota técnica publicada em junho de 2022 pelo Repu (Rede Escola Pública e Universidade), grupo de estudos da UFABC, aponta que no estado de São Paulo a oferta de itinerários formativos varia de acordo com o perfil socioeconômico de cada escola: aquelas que abrigam estudantes mais pobres e de famílias menos escolarizadas tendem a oferecer menos possibilidades, além de em outros casos, com em escolas de Alagoas e do Rio Grande do Sul estão sorteando os itinerários disponíveis entre os alunos, a fim de equilibrar o tamanho das turmas e adequar o formato à realidade da escola (ILHÉU, 2023, p.1).

Assim, de acordo com o exposto acima, é possível observar que a teoria e a prática ainda destoam no que diz respeito à efetividade da implementação da BNCC.

Pestana e Lima (2019), afirmam que, de acordo com os problemas encontrados na educação pública, é imperioso que algo seja feito. Entretanto,

deveria se observar como será feita essa mudança, tendo em mente as demandas reais da educação pública, além da necessidade de possibilitar o diálogo democrático entre os governantes e a sociedade.

A literatura e as opiniões dos especialistas sustentam que o modelo de ensino pretendido pela Reforma do Ensino se mostra alinhado com interesses dos grupos dominantes, ao invés dos profissionais da educação e da sociedade civil e aprofundará as desigualdades nos sistemas de ensino. O futuro dos jovens, sobretudo aqueles que dependem do sistema público de ensino, encontra-se pré-definido de acordo com os interesses das elites financeiras, sobretudo as voltadas para a educação a distância... Concluímos que, tanto a literatura acadêmica, quanto a opinião dos especialistas convergem na mesma direção, ou seja, a Reforma do Ensino Médio aprofundará as desigualdades na Educação Básica, fomentará o desemprego na educação e favorecerá as empresas privadas, sobretudo, educação a distância” (PESTANA & LIMA, 2019, p. 163).

Torres e Terres (2020), ressaltaram a importância de se reavaliar os documentos norteadores do ensino de inglês, com o intuito de se utilizar uma definição de língua de forma consistente e coesa ao longo de todo o texto, garantindo uma orientação mais precisa dos currículos escolares e assim promover a educação básica de forma igualitária em todo país. Isso porque, de acordo com as autoras, foram observadas duas concepções de linguagem na BNCC, sendo elas: a concepção de língua como interação verbal e a concepção pós-moderna, sendo esta última entendida como a que enfoca o contexto globalizado no qual as fronteiras são difusas.

Alguns autores ainda destacam que não deveria ter sido conferido à língua inglesa o estatuto de língua franca, e propriamente como língua única a ser obrigatório no ensino, uma vez que, outras línguas também são utilizadas para contato no Brasil. Sendo assim, esses gestos em direção ao ensino de uma única língua obrigatória no currículo nacional, como é o caso do inglês, contrariariam a realidade de muitos alunos brasileiros que vivenciam zonas de contato e de conflito entre línguas (RODRIGUES, 2018 apud PESTANA & LIMA, 2019).

Ao determinar o inglês como língua única, a BNCC ‘defende ações e um currículo preocupado com os interesses do mercado e do capital estrangeiro’, em detrimento daquilo que a comunidade escolar pode realmente necessita (JÚNIOR E FERNANDES, 2019 apud SANTANA & KUPSKE, 2020, p. 185).

Ainda são identificados outros problemas com a aprovação da BNCC, como por exemplo, o fato de acabar com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a segunda é a não obrigatoriedade de alguns componentes curriculares, e a terceira é a possibilidade de aumento do desemprego na educação (SILVA, 2012 apud PESTANA & LIMA, 2019).

Assim, a BNCC não estaria cumprindo os mandamentos propostos na Constituição Federal, nem sequer no PNE 2014-2024, já que é observado um forte protagonismo do governo federal, que na verdade deveria na formação desses currículos serem orientados pela diversidade, a colaboração dos entes federativos, de toda comunidade etc. Por esse motivo, essa concepção não contribuiria com a identidade nacional que se fundamenta no respeito ao pluralismo de ideias e na inclusão (PESTANA & LIMA, 2019).

Além disso, a BNCC guarda relação direta com instituições e fundações empresariais, até mesmo o Banco Central destacou a aplicação dessa reforma como um dos elementos de confiança no Brasil, revelando para alguns o caráter de subordinação aos princípios economicistas e mercadológicos. Por esse motivo, o ensino poderia sofrer retrocesso quando comparado aos direitos políticos e sociais dos estudantes e profissionais (PESTANA e LIMA, 2019).

Em contrapartida, alguns defendem que a BNCC seja colocada em vigor, devido aos benefícios que poderiam trazer ao ensino e aos alunos, pois como defendem alguns autores, ao professor cabe um papel primordial no ensino, não cabendo apenas justificar com falta de estrutura, ou deficiências na escola.

Assim, diante desses impasses, a abertura de momentos para diálogos e debates acerca desse tema é de primordial importância, com objetivo de melhorar os alcances da BNCC e aprimorar a forma que ela venha a ser de fato introduzida no ensino fundamental e médio, alcançando seus fins, e consequentemente resultando na melhoria da educação no País.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino de línguas estrangeiras é uma questão que há muito tempo vem sendo regulamentada pelo Estado, e isso se dá devido a sua importância no contexto social, de trabalho, das telecomunicações, principalmente com o processo

de globalização que vivenciamos desde a década de 50, sobretudo atualmente, devido ao alcance da internet, que exige cada vez mais que as pessoas sejam usuários de outros idiomas.

Assim, diante desse contexto, percebemos que, nas últimas décadas o ensino de línguas estrangeiras teve relevantes avanços, principalmente depois da aprovação da Constituição Federal de 1988, e com a aprovação da LDB 1996 que torna obrigatório o ensino do inglês a partir do 5º ano do ensino fundamental, aumentando os anos em que os alunos têm contato com a língua, favorecendo o aprendizado, ainda mais que, em décadas anteriores o ensino de línguas chegou a ser inclusive retirado de alguns currículos, porque não era considerado obrigatório.

Assim, apesar de avanços, ainda é observado que são muitos os desafios no que diz respeito ao ensino de línguas, não somente no que se refere às condições humanas, mas também às condições materiais disponibilizadas pelas escolas. Nesse contexto, com a aprovação da BNCC por parte do governo federal (GOVERNO TEMER), sem amplo debate com estados e municípios, sem observar algumas limitações, parte da sociedade civil começou a questionar sua aprovação, e por esse motivo teve sua implementação suspensa pelo governo atual, para que sejam ampliados os debates acerca do tema.

Assim, esse maior tempo para debates pode ajudar de forma considerável no aperfeiçoamento desse referencial para a educação básica, uma vez que, especialistas na área bem como a sociedade civil como um todo poderão contribuir com seus conhecimentos e experiências vividas para tornar esse documento algo mais próximo da realidade encontrada nas escolas. Assim, entendemos que a BNCC poderá contribuir bem mais para a educação de todos, sem distinção.

6 REFERÊNCIAS

AMORIM, Érica Kelly Nogueira; GOMES, Thiago Eugênio. O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA E A BNCC: UM ESTUDO DE CASO. **REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**. Volume I, número 2, jul-dez, 2020, pág. 417-435.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Brasília, 2018.

CALLEGARI, C. **Carta aos conselheiros do conselho nacional de educação**. 2018. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/carta-aos-conselheiros-do-conselho-nacional-de-educacao-cesar-callegari-renuncia-a-presidencia-da>. Acesso em: 05 de maio de 2023.

DAY, Kelly. **ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA NO BRASIL: ENTRE A ESCOLHA OBRIGATÓRIA E A OBRIGATORIEDADE VOLUNTÁRIA**. Revista Escrita, 2012. Disponível em: < [20850.PDF \(puc-rio.br\)](#)> Acesso em: 15 de abril de 2023.

LEFFA, Vilson J. O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional. **Contexturas**, APLIESP, n. 4, p. 13-24, 1999.

ILHÉU, Taís. **Lula diz que Novo Ensino Médio não será revogado**. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/noticia/lula-diz-que-novo-ensino-medio-nao-sera-revogado/> Acesso em: 20 de abril de 2023.

OLIVEIRA, R. S. LINHA DO TEMPO DA DIDÁTICA DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL. **Non Plus**, [S. l.], v. 4, n. 7, p. 27-38, 2015. DOI: 10.11606/issn.2316-3976.v4i7p27-38. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/nonplus/article/view/80013>. Acesso em: 2 abril de 2023.

PESTANA, Grazielle de Jesus Pestana; LIMA, Ângela Maria de Sousa. A BNCC do ensino médio no contexto da lei nº 13.415/2017: desafios e perspectivas para as juventudes das escolas públicas. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 40, n. 2, p. 147-166, jul./dez. 2019

SANTANA, Juliana Silva; KUPSKE, Felipe Flores. De Língua Estrangeira à Língua Franca e os Paradoxos In-Between: (Tensionando) o Ensino de Língua Inglesa à Luz da Bncc. **Revista X**, v.15, n.5, p. 146-171, 2020.

SILVA, Flávia Matias. **Dos PCN LE às OCEM: o ensino de língua inglesa e as políticas linguísticas educativas brasileiras**. Disponível em: < <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/24801/24801.PDF>> Acesso em 7 de Abril de 2023.

SILVA, Silvio Ribeiro da; PACHECO, Cinthia Alencar. Curriculum of English Language Teaching and use of digital technologies established in BNCC. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 14, 1-17, e3046047, jan./dez. 2020

SCAGLION, Luiz Fernando. **Políticas Nacionais sobre o ensino da língua inglesa no Brasil:** o que dizem os documentos sobre a sua inserção nos currículos escolares. / Luiz Fernando Scaglioni, 2019. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/181688>> Acesso em: 20 de Março de 2023.

TORRES, Marília Camponogara; TERRES, Mariana Lima. **A Língua Inglesa na BNCC:** Uma análise das concepções de língua. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/71873>> Acesso em: 15 de Abril de 2023.